



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



**PROJETO DE LEI Nº**

Denomina de " Rua Augusto Rezende " a atual Rua  
Municipalidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Augusto Rezende" a atual Rua Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém, em 22 de maio de 2017**

  
Vereador MAURO FREITAS